



EDITAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DESTINADO AOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA EM INGLÊS, ALEMÃO, ESPANHOL E FRANCÊS (INSTITUTO ÁGORA).

EDITAL N.º 05/2016 - PROGESP/UFRN

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFRN torna público o lançamento do presente Edital e convida os docentes e técnico-administrativos em educação em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a participarem do processo de seleção para 80 (oitenta) Bolsas de Estudo de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol, Francês e Alemão, pertencente ao Instituto Ágora, instituído pela Resolução nº 005/2011 — CONSUNI, de 18 de abril de 2011, em conformidade com o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento desta IFE.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo:

Promover o desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de forma a conciliar os interesses individuais e as metas institucionais, pelo oferecimento de bolsas de auxílio à realização de atividades de capacitação em línguas estrangeiras.

1.2. Pré-Requisitos:

- a) Ser servidor ativo permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- b) Não ter abandonado atividade de capacitação na qual estava inscrito e não apresentar reprovação por motivo de frequência ou descumprido as normas para desistência em cursos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, no ano de 2015 e no primeiro semestre de 2016, conforme art. 11, parágrafo segundo, inciso segundo da Portaria 272/2012-PROGESP;
- c) Encaminhar para a CCEP, na data prevista do edital, após a convocação, a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (ANEXO II). O servidor e a chefia imediata devem compatibilizar as atividades de capacitação pretendidas com o cargo e/ou atividade exercida e/ou ambiente organizacional, devendo o evento proporcionar o desenvolvimento profissional do servidor e ser de interesse da unidade a qual o servidor esteja vinculado, instituído pela Portaria nº 272/2012-PROGESP, de 17 de abril de 2012;
- d) Encaminhar para a CCEP, na data prevista do edital, após a convocação, o Termo de Compromisso do Candidato (ANEXO I);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



- e) Para os cursos de **Conversação**, após a convocação, o candidato deve realizar o teste de nivelamento ofertado pelo Instituto Ágora no ano de 2016 e atingir a classificação em “nível de conversação”.

2. DA BOLSA, DAS VAGAS E DO CURSO

2.1. A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Alemão, Espanhol e Francês de que trata este edital será fornecida integralmente pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, e terá a duração mínima de 06 (seis) meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período até o término do curso de língua estrangeira do bolsista. O valor da bolsa, financiado pela PROGESP, será pago diretamente ao Instituto Ágora, consoante art. 18 da Resolução nº 005/2011 – CONSUNI.

2.2. Serão ofertadas 80 vagas para o Campus de NATAL, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Disciplina	Horário	Vagas
Inglês Básico	Nível 1	24M56	3
		24T56	3
		35M56	6
		35T56	3
		24NE**	20
		7M2345	6
Leitura para Fins Acadêmicos – língua inglesa	Nível 1	24T56	4
		35M56	5
Conversação em língua Inglesa*	Nível 1	35T56	6
Francês Básico	Nível 1	24M56	2
		24T56	2
		35M56	2
		35T56	2
		7M2345	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Conversa�o em l�ngua Francesa*	N�vel 1	24M56	2
Espanhol B�sico	N�vel 1	24M56	2
		24T56	2
		35T56	2
		7M2345	2
Conversa�o em l�ngua Espanhola*	N�vel 1	35T56	2
Alem�o B�sico	N�vel 1	35T12	2
Total			80

*   obrigat rio ao candidato participar e ser aprovado no teste de nivelamento.

** Turma Especial para Servidores.

HOR�RIO*	LEGENDA
24M56	Segunda e Quarta – 10:50 �s 12:30h
24T56	Segunda e Quarta – 16:50 �s 18:30h
24NE	Segunda e Quarta – 18h �s 19h30
35M56	Ter�a e Quinta - 10:50 �s 12:30h
35T12	Ter�a e Quinta – 13:00 �s 14:40
35T56	Ter�a e Quinta - 16:50 �s 18:30h
7M2345	S�bado – 07:50 �s 11:40h

2.3. O Curso obedecer    metodologia de ensino do Instituto  gora, e ser  dividido em n veis, cada um com dura o de seis meses, sendo quatro n veis para Ingl s, Alem o, Espanhol e Franc s b sico e dois n veis para os cursos de Conversa o em l ngua Inglesa, Conversa o em l ngua Espanhola, Conversa o em l ngua Francesa e Leitura para fins acad micos em l ngua Inglesa.



- 2.4. As bolsas disponibilizadas neste Edital são referentes ao Nível I, não havendo prova de nivelamento.
- 2.5. O material didático utilizado será indicado pelo Instituto Ágora e poderá ser adquirido em qualquer livraria especializada.
- 2.6. As aulas serão ministradas por bolsistas/alunos do curso de Línguas do DLLEM, tendo em vista que é um Projeto de Extensão do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM.

3. DA INSCRIÇÃO E DA CONCESSÃO DE BOLSA

- 3.1. A concessão de bolsas está vinculada ao atendimento dos pré-requisitos apresentados nos itens 1.2, do presente edital;
- 3.2. A inscrição para a seleção da bolsa será realizada exclusivamente por meio do sistema SIGRH – <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Servidor >> Capacitação >> Inscrições >> Realizar Inscrições);
- 3.3. No ato da inscrição, no campo justificativa, deverão ser descritas as informações sobre os critérios constantes no item 4.1.1. Caso o interessado tenha feito a solicitação através do LNC ele deverá informar no campo de justificativa a solicitação;
- 3.4. O período de inscrição será de 28/06/2016 (a partir das 12h) até as 23h59 do dia 04/07/2016;
- 3.5. O servidor poderá se inscrever em apenas 01 (uma) turma;
- 3.6. O servidor que se inscrever em mais de uma turma terá a sua inscrição consolidada no horário da primeira inscrição no SIGRH.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO CURSO DE LINGUAS BÁSICO E LEITURA PARA FINS ACADÊMICOS

- 4.1. Os critérios de classificação para concessão de bolsa nos cursos de Inglês, Alemão, Espanhol e Francês básico e dos cursos de Leitura para Fins Acadêmicos – língua inglesa e língua espanhola obedecerão a seguinte ordem:
 - 4.1.1. Ter solicitado capacitação em línguas estrangeiras através do Levantamento de Necessidade de Capacitação 2015 (Caráter Classificatório);
 - 4.1.2. Ordem de inscrição (Caráter Classificatório).



5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA O CURSO DE CONVERSÇÃO EM LÍNGUA INGLESA SÃO:

- 5.1. Ter solicitado capacitação em línguas estrangeiras através do Levantamento de Necessidade de Capacitação 2015 (Caráter Classificatório);
- 5.2. Ordem de inscrição (Caráter Classificatório);
- 5.3. Ter sido classificado para o nível de conversação no teste de nivelamento, ofertado pelo Instituto Ágora no ano de 2016 (Caráter Eliminatório).
- 5.4. Informações sobre o teste de nivelamento:
 - 5.4.1. O candidato que se inscrever para os cursos de Conversação em Língua Inglesa, Conversação em Língua Espanhola ou Conversação em Língua Francesa será automaticamente inscrito no Teste de Nivelamento oferecido pelo instituto Ágora no ano de 2016;
 - 5.4.2. Dia 28 de julho – Aplicação do Teste de Nivelamento, para os candidatos dos cursos de Conversação em Língua Inglesa, Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Francesa. O Teste será aplicado nos seguintes locais: na sala I16 do setor de aulas II, às 14h, para inglês; na sala I19 do setor de aula II, às 14h, para espanhol; e auditório C do CCHLA, às 8h30, para francês.
 - 5.4.3. Dia 01 de agosto – Resultado do Teste de Nivelamento, divulgado na Secretaria do Instituto Ágora ou pelo telefone 3342-2336 (opção 2).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 07/07/2016 e o resultado final de concessão das bolsas no dia 12/07/2016 no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br).
- 6.2. No resultado preliminar serão convocados os servidores classificados dentro do número de vagas previstas no edital, a relação dos servidores que ocuparão o cadastro de reserva, bem como os servidores eliminados do processo seletivo.
- 6.3. Com relação aos candidatos aos cursos de Conversação em Língua Inglesa, Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Francesa, será divulgado no resultado preliminar a classificação de acordo com os critérios 5.1 e 5.2 do Edital e somente após o resultado do teste de nivelamento realizado pelo Instituto Ágora será divulgado a classificação final (apenas para esta modalidade de curso) no dia 02/08/2016.
- 6.4. Caberá pedido de reconsideração do resultado preliminar à PROGESP, no dia 08/07/2016 até às 17h, a ser entregue pessoalmente e por escrito, na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional, localizada no prédio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



- 6.5. O resultado dos pedidos de reconsideração será divulgado no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), no dia 11/07/2016, a partir das 19h. Os servidores que tiverem seus pedidos deferidos serão incluídos na lista do resultado final.
- 6.6. Os servidores convocados no resultado final deverão entregar o Termo de Compromisso e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (disponíveis nos anexos I e II deste edital) devidamente preenchidos, assinados e carimbados via e-mail (capacitacao@reitoria.ufrn.br) ou pessoalmente na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH), no período de 13/07/2016 a 25/07/2016, das 7h30h às 19h.
- 6.7. Os servidores convocados no resultado preliminar para o curso de Conversação em Língua Inglesa, Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Francesa deverão entregar o Termo de Compromisso e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (disponíveis nos anexos I e II deste edital) devidamente preenchidos, assinados e carimbados via e-mail (capacitacao@reitoria.ufrn.br) ou pessoalmente na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH), no período de 13/07/2016 a 25/07/2016, das 7h30h às 19h.
- 6.8. Será desclassificado do processo seletivo o servidor convocado que não entregar, no prazo estabelecido na sua respectiva convocação, o Termo de Compromisso e/ou a Declaração de Autorização da Chefia Imediata.
- 6.9. No caso de servidores que estão aprovados e classificados no resultado final não entregarem, no prazo estabelecido, a documentação exigida no Item 6.6 e no Item 6.7 serão considerados desistentes.
- 6.10. Poderão ocorrer sucessivas convocações de servidores ocupantes do cadastro de reserva por intermédio de publicações no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br).

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os servidores contemplados serão inscritos no SIGAA pelo Instituto Ágora no horário escolhido no SIGRH.
- 7.2. O preenchimento das turmas ofertadas obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o quadro de vagas.

8. DA PRORROGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 8.1. O servidor aprovado no processo de seleção e após a conclusão/aprovação do nível I, poderá dar continuidade aos estudos com o benefício da bolsa, nos níveis subsequentes, até o nível IV, na língua estrangeira na qual foi aprovado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



8.2.A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Alemão, Espanhol e Francês será cancelada automaticamente nos seguintes casos:

- a) Desligamento da Instituição;
- b) Abandono do curso de língua estrangeira;
- c) Trancamento da matrícula sem autorização prévia da PROGESP.

8.3.O servidor que tiver o cancelamento da sua bolsa por um dos motivos especificados no item 8.2, ficará impedido de se matricular novamente nos dois semestres seguintes e pagará, conforme termo de compromisso, o valor da bolsa, equivalente ao número de semestres cursados.

8.4.O servidor não estará submetido ao impedimento de que trata o item 8.3, na hipótese de sua participação na atividade de capacitação ter sido interrompida por licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº. 8.112/90.

8.5.Nestes casos o servidor deverá encaminhar, de acordo com os amparos legais, documento formal de justificativa para CCEP.

9. Cronograma

Atividade	Período
Divulgação do Edital	23.06.2016
Período de Inscrição	28.06.2016 (a partir das 12h) até às 23h59 do dia 04.07.2016
Resultado preliminar	07.07.2016 (até 19h)
Recurso	08.07.2016 (até 17h)
Resultado do Recurso	12.07.2016 (até 19h)
Resultado Final	12.07.2016 (até 19h)
Entrega da Documentação	13.07 a 25.07 de 2016 (7h30 às 19h)
Teste de Nivelamento (Obrigatório para os cursos de Conversação em língua Inglesa, em língua Espanhola e em língua Francesa)	28.07.2016
Resultado do teste de Nivelamento	01.08.2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Classificação Final dos Cursos de Conversação em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa.	02.08.2016
Início do período letivo	08.08.2016

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses;
- 10.2. Os casos não previstos neste edital serão examinados pela PROGESP e pelo Instituto Ágora.

Natal-RN, 23 de junho de 2016.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, comprometo-me a:

1. Permanecer no curso como aluno regular, sob pena de ressarcimento do custo por aluno, estabelecido no convênio entre a UFRN e Instituto Ágora, além de ser impedido de realizar qualquer curso ofertado pelo Instituto Ágora e pelo Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da UFRN.
2. De concordar com todos os termos estabelecidos pelo Instituto Ágora e no Edital nº 05/2016 – PROGESP/UFRN.

O não cumprimento do item 1 acarretará no ressarcimento de todas as despesas havidas com o custeio do curso de línguas, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou remuneração, caso permaneça nesta Universidade, ou mediante a devolução integral, em caso de desligamento, na forma da Lei.

Natal, _____ de julho de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Declaramos para os devidos fins que o servidor(a)
_____, matrícula Siape nº
_____, está autorizado(a) a participar do curso de língua
_____, no horário
_____. Esta atividade de capacitação é integrante do
Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, a ser ministrado pelo Instituto Ágora em
parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UFRN.

Natal, _____ de julho de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA